

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

Parecer ao Projeto de Lei n. 149/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que fixa o índice de reajuste dos servidores da Manaus Previdência e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei /2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que propõe a fixação, para o exercício de 2025, do índice de reajuste de 1,58% (um inteiro e cinquenta e oito centésimos por cento) sobre os vencimentos dos servidores da Manaus Previdência, referente à data-base do período de janeiro a março de 2024.

Compete a 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento em síntese, opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, dentre outros.

A presente proposta representa reajuste de caráter revisional, tendo como objetivo recompor parcialmente as perdas inflacionárias sofridas pelos servidores da autarquia no período citado. O reajuste de 1.58% implica, sim, aumento de despesa com pessoal, entretanto, a Secretaria Municipal de Finanças e Economia – SEMEF apresentou os relatórios atestando previsão orçamentária, compatibilidade com o planejamento e observância dos limites legais.

Dessa forma, inexistente óbice ao regular trâmite da matéria.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima mencionada, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 08 de abril de 2025.



Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

